



Colatina, 28 de dezembro de 2020.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 1331/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 129/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 117/2020 - Dispõe sobre a criação de cargos temporários visando atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Colatina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº787/2020 (em anexo) o Projeto de Lei nº129/2020 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

DÉBORA MONFARDINI MELGAÇO
Assessor Técnico - 417

